



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte necessita realizar a troca do piso na Creche Municipal CEIM Dona Alice, visando garantir melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade às crianças e servidores que utilizam o espaço diariamente.

Para atendimento desta demanda, manifesta interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 013/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha, tendo em vista que a referida ata contempla o Item 3 – Superfície Articulada Outdoor (piso outdoor), compatível com as especificações técnicas necessárias para execução do serviço.

1.1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024 faz-se necessária para viabilizar a substituição do piso da Creche Municipal CEIM Dona Alice, tendo em vista o desgaste do piso existente e a necessidade de garantir um ambiente seguro, adequado e confortável para as crianças, professores e demais servidores.

A utilização da ata já vigente, oriunda do Processo Licitatório nº 013/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024, do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha, possibilita maior celeridade na contratação, economicidade dos recursos públicos e padronização do material, uma vez que contempla o Item 3 – Superfície Articulada Outdoor, compatível com as necessidades da unidade escolar.

Dessa forma, a adesão apresenta-se como a alternativa mais eficiente para atender à demanda, assegurando a continuidade dos serviços educacionais em condições adequadas de segurança e qualidade.

1.2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

1.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

O objeto deste documento, referente ao fornecimento de superfície articulada outdoor (piso outdoor), apresenta natureza comum, considerando que os materiais e serviços necessários à sua instalação são amplamente ofertados por diversas empresas do ramo, não exigindo soluções técnicas especializadas ou personalizadas.

Destaca-se que a contratação não possui natureza continuada, uma vez que a execução ocorrerá de forma pontual, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, visando à substituição do piso da Creche Municipal CEIM Dona Alice.

A Administração manifesta interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 013/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha, tendo em vista que a referida ata contempla o Item 3 – Superfície Articulada Outdoor (piso outdoor), compatível com as necessidades da demanda apresentada.

A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução contratual, cujos requisitos constam no descritivo dos itens licitados e nos autos do referido processo licitatório, documentos que também integrarão este Estudo Técnico Preliminar.

1.4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	SUPERFÍCIE ARTICULADA OUTDOOR DO PISO OUTDOOR. Material: PP- Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência. Dimensões: 250 mm x 250 mm x 12 mm Garantia: 10 anos. Aditivos de proteção: UV Sistema de trava antifurto Resistência à umidade: 100 % Alta resistência mecânica. Alta absorção de impacto. Baixa absorção de calor. Baixa amplitude dimensional. Resistente umidade, não forma limo. Drenante. DA DEMARCAÇÃO ESPORTIVAD demarcação com tinta flexível bicomponente à base de PU. Primer: sólidos (20 +/-2%) / Espessura úmida (10 à 30 microns). Tinta: sólidos (40 +/-2%) / Espessura úmida (80microns) / veículo P U acrílico +cianato alifático. Aplicado com rolo especial.	m2	243,00	R\$ 295,00	R\$ 71.685,00
Valor Total				R\$ 71.685,00	

1.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO



Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais, contratos anteriores e Atas de Registro de Preços, bem como cotações no banco de dados da plataforma BLL Compras, além de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade.

Como referência de mercado, destaca-se a análise da Ata de Registro de Preços nº 002/2026, do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, do município de Feira de Santana/BA, na qual consta fornecimento de piso com características equivalentes ao objeto pretendido, ao valor unitário aproximado de R\$ 271,55 (duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) por metro quadrado. Considerando a distância geográfica entre os municípios e eventuais custos logísticos envolvidos, o referido valor foi utilizado como parâmetro comparativo, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Não se observou variação significativa quanto à execução do objeto, especialmente no que se refere ao papel da empresa a ser contratada, sendo a principal diferença verificada relacionada à modalidade de contratação adotada por cada órgão, conforme a permissibilidade normativa.

No caso concreto, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais viável, por proporcionar economicidade, rapidez e celeridade ao processo, atendendo plenamente ao interesse público e à necessidade do administrador.

Por se tratar de demanda oriunda da agenda de contratações de serviços, será instaurado processo administrativo por meio de adesão (“carona”) à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, oriunda do processo licitatório nº 013/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024.

1.6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação via Ata de Registro de Preço nº 022/2024, vinculada ao Processo Licitatório nº 013/2024 e à Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, promovido pelo Consórcio Integrado Multifuncional do Vale do Jequitinhonha (CEIM JEQUITINHONHA) para a troca de piso na Creche Municipal CEIM Dona Alice, apresenta um conjunto de justificativas técnicas, operacionais e econômicas robustas, que corroboram sua viabilidade e adequação ao interesse público.

Nos aspectos técnicos da escolha, a Ata de Registro de Preço oferece uma gama de fornecedores pré-qualificados, garantindo assim um desempenho de alta qualidade nas atividades de execução dos serviços. Os materiais propostos para o novo piso, que atendem aos padrões de segurança e conforto exigidos para ambientes infantis, foram previamente avaliados, assegurando que a solução escolhida seja compatível com as necessidades específicas da Creche Municipal. Além disso, a agilidade no processo de contratação por meio de pregão eletrônico facilita a implementação das obras, minimizando o tempo de inatividade da instituição e proporcionando um retorno mais rápido às atividades educacionais.

Do ponto de vista operacional, a utilização da Ata de Registro de Preço proporciona vantagens significativas em termos de manutenção e suporte. Comprar de um consórcio bem estruturado significa ter acesso a serviços de assistência técnica com garantias sólidas, facilitando eventuais reparos ou ajustes necessários após a instalação do novo piso. Além disso, a escalabilidade da solução é evidenciada pela possibilidade de expandir os serviços para outras unidades de educação que possam vir a necessitar de reformas similares, criando um processo integrado e eficiente para a manutenção e melhoria do espaço escolar.



Economicamente, a escolha da Ata de Registro de Preço se justifica através do custo-benefício apresentado. A participação de múltiplos fornecedores permite a competição entre eles, o que resulta em preços mais vantajosos para a Prefeitura Municipal de Capão Alto. Além disso, a previsibilidade orçamentária proporcionada pela Ata possibilita um melhor planejamento financeiro para a gestão pública, evitando surpresas e garantindo um investimento que traga retorno em forma de melhorias na infraestrutura da creche. A nova pavimentação não apenas revitaliza o ambiente, mas também contribui para a saúde e segurança das crianças, refletindo diretamente na qualidade do serviço educacional prestado.

A decisão de optar por essa solução mostra-se, portanto, não apenas como uma resposta imediata à necessidade de infraestrutura da Creche Municipal, mas como parte de uma estratégia de melhoria contínua e valor efetivo ao interesse público, favorecendo um ambiente propício ao aprendizado e desenvolvimento das crianças atendidas.

1.7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme dispõe o art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve observar, sempre que técnica e economicamente viável, o princípio do parcelamento, visando ampliar a competitividade e otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

No presente caso, embora os itens possuam características semelhantes, conclui-se que o parcelamento da solução não se mostra vantajoso, nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que poderia comprometer a economia de escala, aumentar custos administrativos e gerar riscos ao orçamento público.

A contratação por meio de uma única ata permite maior eficiência administrativa, reduz a necessidade de múltiplos certames licitatórios, diminui o envolvimento excessivo de servidores e assegura maior celeridade na execução do objeto. Ressalta-se que a realização de diversos processos individuais para cada item contrariaria o princípio da eficiência.

Ademais, levantamento realizado em portais de compras governamentais demonstra que a prática predominante na Administração Pública é a contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços com vigência de 12 meses, consolidando as demandas em um único procedimento anual, o que reforça a adoção desta modalidade como a alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público.

1.8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a melhoria da infraestrutura da Creche Municipal CEIM Dona Alice, por meio da substituição do piso existente por superfície articulada outdoor, proporcionando um ambiente mais seguro, adequado e confortável para as crianças, servidores e demais usuários da unidade.

Busca-se, ainda, reduzir riscos de acidentes, garantir maior durabilidade do material instalado e facilitar a manutenção do espaço, contribuindo para a qualidade dos serviços educacionais ofertados.



Adicionalmente, espera-se alcançar maior eficiência administrativa e economicidade dos recursos públicos, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 022/2024, assegurando celeridade no atendimento da demanda, padronização do material e otimização do processo de contratação.

1.9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias à formalização da contratação, foram realizadas as seguintes ações:

- Identificação da necessidade de substituição do piso na Creche Municipal CEIM Dona Alice, visando à melhoria das condições de segurança e uso do espaço;
- Levantamento das especificações técnicas do material necessário, compatíveis com o Item 3 – Superfície Articulada Outdoor da Ata de Registro de Preços nº 022/2024;
- Análise da viabilidade da adesão à referida ata, oriunda do Processo Licitatório nº 013/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024, do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha;
- Verificação da compatibilidade do objeto com as necessidades da Administração;
- Consulta quanto à disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- Solicitação de autorização do órgão gerenciador da ata e manifestação de anuência da empresa detentora do registro de preços;
- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos necessários à formalização do processo.

1.10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No presente caso, informa-se que não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto desta contratação, uma vez que a aquisição da superfície articulada outdoor (piso outdoor) atende de forma integral à necessidade identificada para a Creche Municipal CEIM Dona Alice, não dependendo de outros contratos para sua execução.

1.11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, tendo em vista que se refere à substituição pontual do piso existente por superfície articulada outdoor, sem geração significativa de resíduos ou interferências ambientais relevantes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

Os principais impactos ambientais estão relacionados à geração de resíduos sólidos provenientes da remoção do piso antigo e das embalagens do material novo, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

Como medidas mitigadoras, será exigido que a empresa contratada realize o descarte correto dos resíduos, priorize práticas sustentáveis durante a execução dos serviços e adote cuidados para minimizar poeira, ruídos e desperdícios de materiais.

Além disso, a instalação do novo piso contribuirá positivamente para a durabilidade da estrutura, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e, conseqüentemente, o consumo futuro de recursos, caracterizando impacto ambiental positivo a médio e longo prazo.

1.12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e administrativo. Tecnicamente, o Item 3 – Superfície Articulada Outdoor, constante da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, atende às especificações necessárias para a substituição do piso da Creche Municipal CEIM Dona Alice, garantindo segurança, durabilidade e adequação ao uso infantil.

Sob o aspecto econômico, a adesão à ata possibilita a obtenção de preços previamente registrados, assegurando economicidade e evitando custos adicionais decorrentes da realização de novo procedimento licitatório.

Administrativamente, a contratação por adesão proporciona maior celeridade ao atendimento da demanda, reduz a carga operacional dos setores envolvidos e está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Além disso, há disponibilidade orçamentária para suportar a despesa, o que reforça a viabilidade da contratação e permite sua execução dentro do planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Rosângela Aparecida Borges Varela de Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**